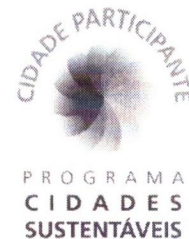




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.365, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

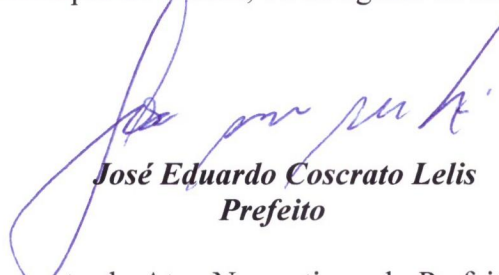
“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Mara Ligia Sales Garcia Faleiros”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 12/08/2020, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Mara Ligia Sales Garcia Faleiros, RG nº. 13.241.662-1 SSP/SP, CPF nº 104.342.338-97, matrícula 338, Professora de Ensino Infantil, Padrão 14 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004, c/c ao Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 10 de agosto de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos